

JUCESP
30 08 16

ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.

NIRE 35.3.00135164
CNPJ 44.597.052/0001-62

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS ("AGD") DA OITAVA EMISSÃO
REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2016

DATA, HORÁRIO E LOCAL: em 13 de julho de 2016, às 10h, na sede de Abril Comunicações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 7221, 22º andar, setor A.

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) em circulação ("Debenturistas"). Para os fins desta AGD, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser Convolada em com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Oitava Emissão de Abril Comunicações S.A.", celebrado em 8 de dezembro de 2014, entre a Companhia, Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), Abrilpar Participações Ltda. ("Abrilpar") e Abril Mídia S.A. ("Abril Mídia", e, em conjunto com Abrilpar, "Fiadoras") ("Escritura de Emissão").

PRESENÇA: presentes os titulares da totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio, e representantes legais do Agente Fiduciário, da Companhia, das Fiadoras, da Abril Radiodifusão S.A. ("Abril Radiodifusão"), da Abril Gráfica Ltda. ("Abril Gráfica"), AR&T Ltda. ("AR&T") e DGB Logística Distribuição Geográfica do Brasil S.A. ("DGB").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Fabio Hideki Ochiai, Presidente, e Tatiana Lima, Secretária.

ORDEM DO DIA: examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

1. prorrogação para até 4 de julho de 2016 do prazo indicado no parágrafo 2, inciso (v), alínea (a), da ata da assembleia geral de Debenturistas realizada em 10 de junho de 2016 ("AGD de Junho de 2016"), para que a Companhia apresente o protocolo relativo à averbação do segundo aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária – Cartões (conforme definido na Escritura de Emissão) celebrado em 29 de junho de 2016 perante o cartório de títulos e documentos da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná. Caso a Companhia não apresente tal protocolo até 4 de julho de 2016, a autorização para antecipação dos Recebíveis da Antecipação (conforme definida na



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DUCESP
30 06 16

AGD de Junho de 2016) será automaticamente resolvida, de pleno direito, nos termos do parágrafo 2, inciso (v), da AGD de Junho de 2016.

- 1.1. Caso a matéria constante do parágrafo 1 acima seja aprovada, aprovação para que os efeitos de tal prorrogação retroajam a 30 de junho de 2016, de forma que a autorização para antecipação dos Recebíveis da Antecipação não tenha sido automaticamente resolvida em 30 de junho de 2016.
2. aprovação da alteração da data de pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) devida em 15 de julho de 2016 para 17 de dezembro de 2016, de forma que a Cláusula 6.19, inciso II, da Escritura de Emissão, passe a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

"II. juros remuneratórios: sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Sobretaxa", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga, (i) com relação ao período compreendido entre a Data de Emissão (inclusive) e 11 de dezembro de 2015 (exclusive), nos dias 17 de junho de 2015 e 11 de dezembro de 2015; e (ii) com relação ao período compreendido entre 11 de dezembro de 2015 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), semestralmente no dia 17 (dezesete) dos meses de junho e dezembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 17 de dezembro de 2016, e o último, na Data de Vencimento. A Remuneração será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorJuros - 1)$$

DUCESP
30 08 16

Sendo que:

J = valor unitário da Remuneração devida em cada data de pagamento de Remuneração, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread* (Sobretaxa), calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = FatorDI \times FatorSpread$$

Sendo que:

Fator DI = produtório das Taxas DI, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 + (TDI_k)]$$

Sendo que:

n = número total de Taxas DI, consideradas na apuração do produtório, sendo "n" um número inteiro;

k = número de ordem das Taxas DI, variando de "1" até "n";

TDI_k = Taxa DI, de ordem "k", expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

Sendo que:

DI_k = Taxa DI, de ordem "k", divulgada pela CETIP, válida por 1 (um) dia útil (*overnight*), utilizada com 2 (duas) casas decimais;

FatorSpread = Sobretaxa, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

DUCEP
30 08 16

$$FatorSpread = \left\{ \left[\left(\frac{spread}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{252}} \right] \right\}$$

Sendo que:

$spread = 2,6000$; e

n = número de dias úteis entre a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo " n " um número inteiro.

Observações:

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela CETIP.

O fator resultante da expressão $(1 + TDI_k)$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores $(1 + TDI_k)$, sendo que a cada fator acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

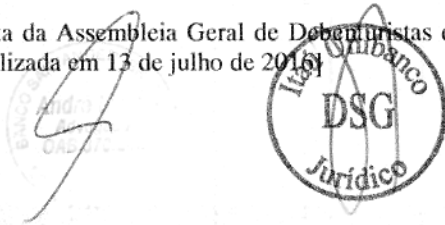
Estando os fatores acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

O fator resultante da expressão (Fator DI x FatorSpread) deve ser considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento."

3. inclusão, a partir desta data, de inciso XX na Cláusula 6.31.2 da Escritura de Emissão, com a seguinte redação:

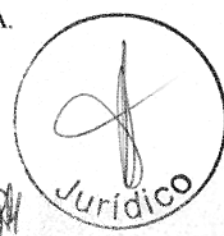
"XX. não celebração até 13 de agosto de 2016 de memorando de entendimentos com o Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A., HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo e Banco Santander (Brasil) S.A., estabelecendo obrigações recíprocas para que tais partes analisem alternativas à reestruturação de dívidas do Grupo Abril, que sejam satisfatórias aos Debenturistas e à Companhia."

4. autorização para que o Agente Fiduciário pratique todos os atos estritamente necessários para o cumprimento das deliberações desta AGD, incluindo a celebração dos aditamentos à Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão).



Handwritten signature.

Handwritten signature.



DUCESP
30 08 16

DELIBERAÇÕES: a totalidade dos Debenturistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade, as matérias da Ordem do Dia.

O Agente Fiduciário solicitou que ficasse consignado nesta AGD que, com relação à Remuneração até então devida em 15 de julho de 2016 e que passou a ser devida em 17 de dezembro de 2016, nos termos do parágrafo 2 acima da Ordem do Dia, a Companhia realizou em 24 de junho de 2016 o pagamento parcial antecipado de tal Remuneração no valor de R\$31,65643728 (trinta e um reais vírgula seis cinco seis quatro três sete dois oito centavos) por Debênture.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 13 de julho de 2016.

(As assinaturas seguem nas páginas seguintes.)

(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)

Fabio Hideki Ochiai
Presidente

Tatiana Lima
Secretária

DEBENTURISTAS:

BANCO BRADESCO S.A.

Nome: Marco Antonio Duro
Cargo: Gerente Corporate

Nome: Rosa Maria Fernandez Rego
Cargo: Gerente Corporate

[Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A. realizada em 13 de julho de 2016]



DUCESP
30 08 16

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Rachel Miana Bezerra

Nome: RACHEL MIANA BEZERRA
Cargo: COORDENADORA

Nome:
Cargo:

Pablo Hideki Ochiai
RG: 29.899.806-3
CPF: 269.627.878-47

HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO

(HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, HSBC Serviços e Participações Ltda. E suas controladas agora são parte da Organização Bradesco)

Marco Aurélio Galizioli

Nome:
Cargo: Marco Galizioli
Corporate Banking

Nome:
Cargo:

Alexandre Panico
ALEXANDRE PANICO
HEAD OF LARGE CORPORATE

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Nome: *João Consiglio*
Cargo: Vice-Presidente Executivo

Nome: *João Luiz Nogueira*
Cargo: Superintendente
622557

AGENTE FIDUCIÁRIO:

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: *Tatiana Lima*
Cargo: Procuradora

[Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A. realizada em 13 de julho de 2016]

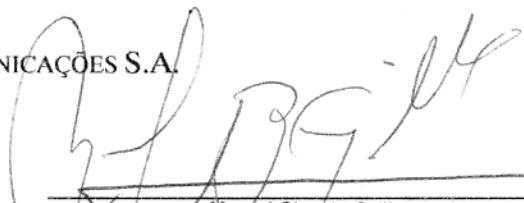


JUCESP
30 08 16

COMPANHIA:

ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.

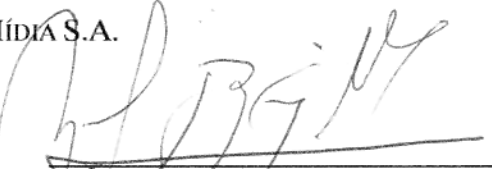
Nome: 
Cargo: Waldemir S. dos Reis

Nome: 
Cargo: Manoel Bizarria Guilherme Neto
Diretor de Planejamento
Societário e Tributário

FIADORAS: cientes e de acordo com as condições previstas nesta ata:

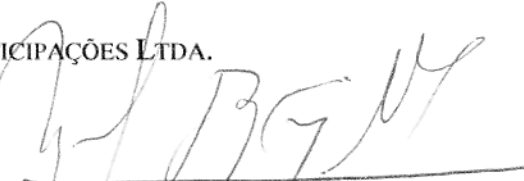
ABRIL MÍDIA S.A.

Nome: 
Cargo: Waldemir S. dos Reis

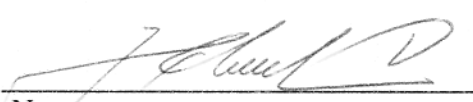
Nome: 
Cargo: Manoel Bizarria Guilherme Neto
Diretor de Planejamento
Societário e Tributário

ABRILPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.

Nome: 
Cargo: Waldemir S. dos Reis

Nome: 
Cargo: Manoel Bizarria Guilherme Neto
Diretor de Planejamento
Societário e Tributário

ABRIL RADIODIFUSÃO S.A.

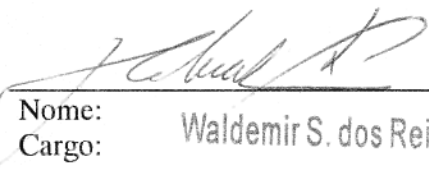
Nome: 
Cargo: Waldemir S. dos Reis

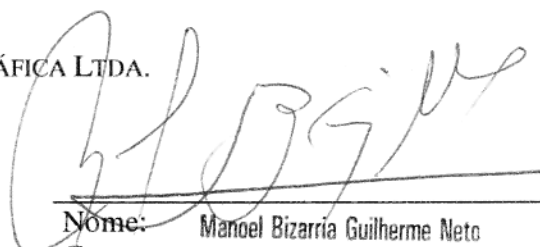
Nome: 
Cargo: Manoel Bizarria Guilherme Neto
Diretor de Planejamento
Societário e Tributário



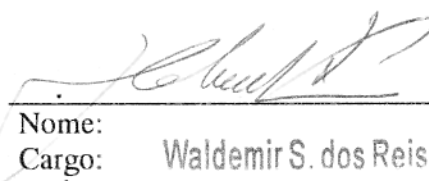
JUCESP
30 08 16

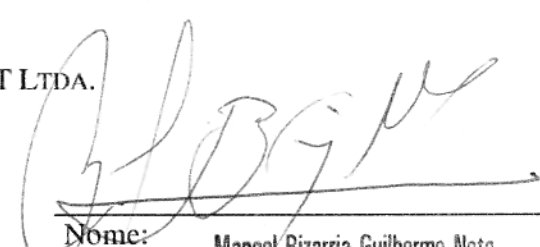
ABRIL GRÁFICA LTDA.

Nome: 
Cargo: Waldemir S. dos Reis

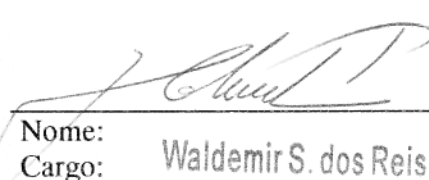
Nome: 
Cargo: Manoel Bizarria Guilherme Neto
Diretor de Planejamento
Societário e Tributário

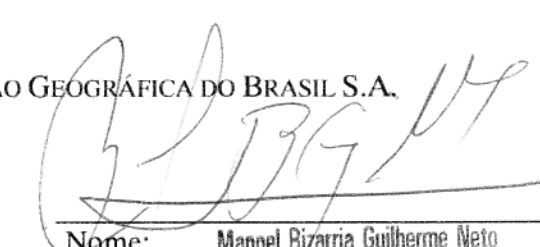
AR&T LTDA.

Nome: 
Cargo: Waldemir S. dos Reis

Nome: 
Cargo: Manoel Bizarria Guilherme Neto
Diretor de Planejamento
Societário e Tributário

DGB LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO BRASIL S.A.

Nome: 
Cargo: Waldemir S. dos Reis

Nome: 
Cargo: Manoel Bizarria Guilherme Neto
Diretor de Planejamento
Societário e Tributário



[Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A.
realizada em 13 de julho de 2016]



ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.
NIRE 35.3.00135164
CNPJ n.º 44.597.052/0001-62

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA OITAVA EMISSÃO
REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2016

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Compareceram debenturistas representando a totalidade das 772.000 (setecentas e setenta e duas mil) debêntures em circulação da oitava emissão de Abril Comunicações S.A., conforme atestam as assinaturas abaixo.

Debenturista		Quantidade de Debêntures
Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo Cidade de Deus s/n.º, Vila Yara, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representada nos termos de seu estatuto social.		300.000
Nome: <u>Marco Antonio Duro</u> Cargo: <u>Gerente Corporate</u>	Nome: <u>Rosa Maria Fernandez Rego</u> Cargo: <u>Gerente Corporate</u>	



Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/4816-09, neste ato representada nos termos de seu estatuto social.

175.000

Rachel Marie Borene
Nome: RACHEL MARIA BORENE
Cargo: COORDENADORA

Fabio Hidelmi Ochiai
Nome: FABIO HIDELMI OCHIAI
Cargo: RG: 29.899.806-3
CPF: 269.627.878-47

HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Bello 34, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.701.201/0001-89, neste ato representado nos termos de seu estatuto social.

170.000

Marco Galicioli
Nome: MARCO GALICIO
Cargo: CORPORATE BANKING

ALEXANDRE PANICO
Nome: ALEXANDRE PANICO
Cargo: HEAD OF LARGE CORPORATE

Banco Santander (Brasil) S.A., instituição financeira com sede Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041/2235, Bloco A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 90.400.888/0001-42, neste ato representado nos termos de seu estatuto social.

127.000

João Consiglio
Nome: JOÃO CONSIGLIO
Cargo: VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO

João Luiz Nogueira
Nome: JOÃO LUIZ NOGUEIRA
Cargo: SUPERINTENDENTE
622557

Total

772.000

